SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03154/2019, de 16 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$149.720,02 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais e dois centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000007 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	7.000,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000076 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-1.021 - Ficha: 000091 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.093 - Ficha: 000138 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000143 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000161 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.03 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000200 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	26.000,00
02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000207 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.091 - Ficha: 000238 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.091 - Ficha: 000240 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000291 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000474 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.066 - Ficha: 000346 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.06.01 - 15.451.0025-1.009 - Ficha: 000465 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	28.720,02
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000400 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
02.06.04 - 15.452.0025-2.085 - Ficha: 000441 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	149.720,02

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 149.720,02

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000040 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.031 - Ficha: 000105 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000109 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000121 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.044 - Ficha: 000151 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000158 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000160 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000162 3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.000,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.089 - Ficha: 000173 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.089 - Ficha: 000174 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000232 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.10 - 12.363.0019-2.053 - Ficha: 000271 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	5.000,00
02.04.12 - 12.361.0020-1.023 - Ficha: 000279 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	31.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000294 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000297 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.000,00
02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000311 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.068 - Ficha: 000350 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-1.021 - Ficha: 000381 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.720,02
02.06.01 - 15.452.0025-1.027 - Ficha: 000383 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000397 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.06.02 - 17.512.0026-1.021 - Ficha: 000411 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.04 - 15.452.0025-2.085 - Ficha: 000440	R$	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	149.720,02
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 16 de Agosto de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03158/2019, de 30 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000243 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000164 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,00
02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000202 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	62.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000225 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	75.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000246 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000247 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000332 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000336 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.000,00
02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000373 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000394 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	3.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	192.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**192.000,00**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotaçõe orçamentárias:

02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000193 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000244 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	2.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000188 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	19.000,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000209 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	31.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000242 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	90.000,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000404 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**192.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 30 de Agosto de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Licitação – Processo 1237/2019 - Pregão 013/2019 - Tipo: Menor Preço, por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço 0800, Link Internet-ADSL, Máquina Virtual. Data da Realização: 27/09/19, às 09h30min. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (18) 3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Itapura, horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. - Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.087 – Bairro Centro - CEP 15390-000. Itapura, 13 de setembro de 2019 – Fábio Dourado – Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1146/2019 - TOMADA DE PREÇO nº: 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de revitalização da Praça Trajano de Almeida, no Município de Itapura, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, e deste fazendo parte integrante, ref. ao CONTR. DE REPASSE Nº 762.668/2011/MT/CAIXA - VALOR: R$ 98.206,92(noventa e oito mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 13/09/2019 - PROCESSO nº 1146/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019 – Objeto: Execução de obras de revitalização da Praça Trajano de Almeida, no Município de Itapura, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, e deste fazendo parte integrante, ref. ao CONTR. DE REPASSE Nº 762.668/2011/MT/CAIXA – Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2019, Processo nº 1146/2019 e adjudicando seu objeto à empresa MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 33.889.948/0001-07, no valor global de R$ 98.206,92(noventa e oito mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado - Prefeito Municipal.